



GUIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



Prezado (a) estudante,

Seja bem-vindo ao Centro Universitário IESB e a esta nova etapa de sua vida, a educação em nível superior.

A Equipe do Centro Universitário IESB sente-se orgulhosa e agradece sua confiança em nossa instituição. Nosso objetivo maior é com seu aprendizado, com o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas pelo mercado de trabalho, e por atividades de pesquisa e inovação relacionadas à sua formação. Desta forma, o Centro Universitário IESB oferece atividades relacionadas ao ensino, à extensão universitária, à iniciação científica e às atividades complementares curriculares.

Este guia visa apresentar o regulamento das atividades complementares curriculares que envolvem vivências relacionadas à extensão, à iniciação científica, às atividades de qualificação profissional, trabalho voluntário, atividades de monitoria, enfim, uma diversidade de atividades que enriquecerão o perfil profissional do egresso do Centro Universitário IESB.

1) DA DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares visam enriquecer o processo de ensino e aprendizagem e são componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação, conforme diretrizes do Ministério da Educação:

As atividades complementares curriculares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

(Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino de Educação: 134 de 04/06/2003)

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



As atividades complementares permitem ao estudante realizar trabalhos práticos ligados à profissão que escolheu, desde o primeiro semestre do curso. São atividades que poderão ser oferecidas pelo Centro Universitário IESB, de acordo com o planejamento realizado pela coordenação do curso, ou poderão ser realizadas externamente, por interesse do estudante.

2) DA PARTICIPAÇÃO E COMPROVAÇÃO

A participação em atividades externas será atestada por meio de documentos comprobatórios de participação, o estudante deverá postar o arquivo do documento via Plataforma **Aluno Online > Menu Secretaria Virtual > Serviços > Nova Solicitação > Adicionar Serviço > Atividades Complementares – envio de documentos comprobatórios**, para solicitar a validação das horas complementares.

A solicitação deve passar por análise, validação e lançamento em um prazo de até 30 dias úteis, e o estudante poderá acompanhar o lançamento via **Aluno Online > Menu Serviços Acadêmicos > Ícone Atividades Complementares > Item Atividades Concluídas**.

Caso o estudante não consiga o certificado de participação e tenha apenas fatos que comprovem a participação como fotos, ingressos, folders, entre outros, será necessário preencher um formulário denominado Relatório de Atividades Complementares (RAC), disponível no **Aluno Online: aonline.iesb.br > Menu Serviços Acadêmicos > Ícone Atividades Complementares > Item Atividades Disponíveis** (anexo 1).

É de responsabilidade do estudante encaminhar o RAC e os fatos que comprovem sua participação na atividade, para análise e validação da coordenação que poderá ser digital, se for deferida. Após o deferimento do coordenador do curso, postar

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



o documento via portal **Aluno Online** para análise, validação e lançamento das horas correspondentes, em conformidade com os critérios estabelecidos neste guia.

As atividades oferecidas pelo Centro Universitário IESB serão registradas no histórico acadêmico do estudante, mediante confirmação de presença, ou relação dos estudantes participantes nas atividades por meio do Relatório de Atividades Complementares Coletivo (anexo 2), devidamente validado pelo docente ou coordenação responsável.

3) DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA

A carga horária das atividades complementares é determinada de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, baseada nas diretrizes do Ministério de Educação.

A participação na colação de grau está condicionada a integralização da carga horária das disciplinas e atividades complementares, considerando que são componentes curriculares obrigatórios. A carga horária exigida de atividades complementares está disponível na matriz curricular e histórico acadêmico do estudante.

4) DOS GRUPOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No Centro Universitário IESB as atividades complementares estão reunidas em quatro grupos distintos e os estudantes que participarem destas atividades poderão validar horas para as atividades complementares:

Grupo I – Qualificação Profissional: são atividades relacionadas à formação profissional que visam à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas para o exercício profissional. Dentre as atividades de qualificação profissional o (a) estudante poderá validar:

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



- ✓ Participação em congressos, palestras, conferências, debates e seminários relacionados à área de formação do (a) estudante.
- ✓ Participação em cursos de extensão: cursos cujo conteúdo programático auxilie no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes ligadas às exigências da profissão.
- ✓ Participação em eventos do curso: todos os cursos do Centro Universitário IESB oferecem eventos, tais como palestras, debates, jornadas etc.
- ✓ Análise de filmes: consiste em filmes assistidos e debatidos, cuja temática esteja associada à área de formação.
- ✓ Participação em bancas de monografia, dissertação e/ou teses: estas atividades consistem na participação de estudantes como ouvintes na defesa de trabalhos científicos relacionados à área de formação.
- ✓ Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não fazem parte da matriz curricular do curso: são disciplinas cursadas pelo (a) estudante em outras instituições de ensino superior, ou em outros cursos de graduação do Centro Universitário IESB, relacionadas à área de formação do (a) estudante, mas que não são equivalentes na matriz curricular da graduação em andamento. Estas disciplinas para serem validadas como atividades complementares, devem ser analisadas e deferidas pela coordenação de curso.

Grupo II - Produção Científica: são atividades relativas à produção do conhecimento realizadas por estudantes, supervisionadas por docentes do Centro Universitário IESB. A divulgação do conhecimento e das pesquisas realizadas no Centro Universitário IESB é fundamental para o desenvolvimento das profissões e, sobretudo, para aproximar a instituição da sociedade, propondo alternativas e soluções para problemáticas cotidianas, auxiliando no desenvolvimento sustentável e socioeconômico. Dentre as atividades relacionadas ao conhecimento científico produzido no Centro Universitário IESB destaca-se:

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



- ✓ Produção de artigo científico individual ou em grupo: artigos científicos produzidos por estudantes durante o curso de graduação.
- ✓ Publicação de artigos, individuais ou em coautoria em revistas científicas, sites, anais de eventos e/ou livros: publicações de artigos científicos elaborados durante a graduação em revistas, sites, anais e livros de caráter científico.
- ✓ Apresentação de trabalhos em eventos científicos: consiste na apresentação oral ou em forma de *banner* de trabalhos científicos elaborados durante a graduação, nos eventos do Programa de Iniciação Científica (PIC) do IESB ou eventos científicos externos.
- ✓ Participação em projetos de iniciação a pesquisas científicas: consiste na elaboração e desenvolvimento de um projeto de pesquisa pelo (a) estudante e validado pelo coordenador do curso. Para validar as horas o (a) estudante deverá apresentar um relatório e/ou artigo com os resultados da pesquisa, conforme Edital do Programa de Iniciação Científica.
- ✓ Participação em concursos científicos: várias instituições públicas e privadas abrem concursos para premiar trabalhos. O (a) estudante que participar de concursos desta natureza poderá validar horas para as atividades complementares.
- ✓ Premiação em concursos científicos: o (a) estudante que tiver um trabalho premiado poderá validar horas para atividade complementar desde que sua participação aconteça no período do curso de graduação no Centro Universitário IESB.

Grupo III – Atividades Humanísticas: são atividades que visam desenvolver habilidades interpessoais, requeridas pelo mercado de trabalho, como também despertar no egresso do Centro Universitário IESB uma sensibilidade para questões sociais

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



emergentes da sociedade contemporânea. Dentre as atividades, os (as) estudantes poderão validar:

- ✓ Trabalho voluntário em instituições sem fins lucrativos.
- ✓ Participação em projetos sociais vinculados às instituições que tenham o certificado de entidade beneficente de assistência social.
- ✓ Participação nos projetos da Cátedra UNESCO desenvolvidos pelo Centro Universitário IESB.
- ✓ Participação em projetos de extensão desenvolvidos pelo Centro Universitário IESB.

Grupo IV – Vivência Profissional Complementar: atividades que objetivam conectar o conhecimento teórico apreendido em sala de aula às atividades práticas relacionadas à formação profissional.

- ✓ Exercício de monitoria: a monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem que pode ser exercida por estudantes que desejam desempenhar atividades ligadas à vida acadêmica e docência.
- ✓ Realização de estágio não obrigatório e vivência profissional: consiste em trabalho ou estágio não obrigatório na área de formação.
- ✓ Participação em Projetos de Extensão: os cursos de graduação do Centro Universitário IESB desenvolvem vários projetos de extensão.
- ✓ Participação na organização de eventos: os cursos de graduação do Centro Universitário IESB planejam e desenvolvem vários eventos, tais como: semana da profissão, seminários, palestras etc.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



- ✓ Representação estudantil (Liderança de turma, Diretório, Atléticas e Ligas Acadêmicas e/ou Centro Acadêmico e/ou Empresa Júnior): o Centro Universitário IESB estimula a participação estudantil e o exercício da liderança entre seus estudantes. Ser líder de turma, participar no grêmio estudantil e/ou no centro acadêmico exercita habilidades de tomada de decisão, liderança, trabalho em equipe, entre outros, que são requeridas pelo mercado de trabalho.
- ✓ Participação em audiências públicas: visando estimular os estudantes a posicionarem-se acerca de questões públicas e a uma maior interação com a sociedade.

5) DOS CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para garantir a diversidade e a abrangência na formação acadêmica, o estudante deverá, preferencialmente, participar de, no mínimo, **dois grupos de atividades complementares** diferentes.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



CARGA HORÁRIA PERMITIDA PARA CADA ATIVIDADE

No quadro abaixo estão estabelecidos os critérios de validação e a carga horária mínima para cada tipo de atividade.

GRUPO	TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
I - Qualificação Profissional	Participação em congressos, palestras, conferências, debates e seminários. Validação máxima do número de horas por evento: até 30 horas.	Por hora	Certificado de participação
	Participação em cursos de extensão Validação máxima do número de horas por curso: até 40 horas.	Por hora	Certificado de participação
	Análise de filmes relacionados à área de formação	Por hora	Relatório de Atividade Complementar – RAC com assinatura de docente do Centro Universitário IESB responsável por disciplina relacionada à temática do filme
	Participação como ouvinte em bancas de monografia, dissertação e/ou teses.	Por hora	Relatório de Atividade Complementar - RAC com assinatura do Presidente da Banca
	Disciplina cursada que não faça parte da matriz curricular do curso. Validação máxima de 50% da carga horária total exigida em atividades complementares pelo curso.	Anuência do coordenador do curso, sendo que a quantidade máxima de horas para validação: corresponde a 50% da carga horária das disciplinas	Histórico Escolar e plano de ensino da disciplina
	Visitas técnicas Validação máxima do número de horas por visita: até 30 horas.	Por hora	Relatório de Atividade Complementar – RAC com assinatura de docente do Centro Universitário IESB responsável por disciplina relacionada à temática da visita técnica
	Intercâmbio Cultural	Período 1 a 3 meses = 150 horas 3 a 6 meses = 200 horas	Declaração da Instituição de Ensino

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



Grupo	TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
II - Produção Científica	Produção de artigo científico (individual)	Cada atividade equivale a 20 horas	Artigo Científico
	Produção de artigo científico (coautoria)	Cada atividade equivale a 10 horas	Artigo Científico
	Artigo individual publicado em revista científica, site, anais de eventos e/ou livro	Cada atividade equivale a 30 horas	Artigo Científico, cópia da capa e sumário do periódico, e/ou endereço do site
	Artigo científico (coautoria) em revista científica, site, anais de eventos e/ou livro	Cada atividade equivale a 15 horas	Artigo Científico, cópia da capa e sumário do periódico, e/ou endereço do site
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Participação equivale a 20 horas	Certificado de participação
	Participação em projetos de iniciação e pesquisa científicas	Semestre equivale a 60 horas	Certificado de participação
	Participação em concursos de monografia	Cada participação equivale a 10 horas	Certificado de participação e fotocópia da monografia
	Premiação em concursos de monografia	Cada premiação equivale a 30 horas	Certificado de premiação e fotocópia da monografia

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



GRUPO	TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
III - Atividades Humanísticas	Atividades de cunho social Carga horária máxima para validação até 50 horas	Por hora	Declaração da Instituição
	Participação em pesquisas da CPA	Semestre equivale a 5 horas	Comprovante de participação
IV - Vivência Profissional Complementar	Exercício de monitoria	Semestre equivale a 45 horas	Certificado monitoria
	Realização de estágio não obrigatório ou vivência profissional. O acadêmico poderá validar no máximo até 50% da carga horária total conforme a matriz curricular.	Semestre equivale a 30 horas, a quantidade de horas validadas será proporcional ao período do estágio	Contrato de estágio (TCE) / Carteira de trabalho
	Participação em projetos de extensão	Em cada projeto o estudante receberá até 30 horas	Certificado de participação
	Participação na organização de eventos	Em cada evento o estudante receberá até 30 horas	Certificado de participação
	Representação estudantil (Liderança de turma, Diretório, Atlética, Liga Acadêmica e/ou Centro Acadêmico e/ou Empresa Júnior)	Semestre equivale a 30 horas	Relatório das atividades ¹ realizadas no semestre com anuência do Coordenador de Curso
	Participação em audiências públicas. Carga horária máxima para validação até 40 horas	02 horas por audiência	Ata, Certificado ou Relatório de Atividade Complementar – RAC com assinatura da Secretaria ou Presidência da Audiência
	Participação em processo psicoterápico. Carga horária máxima para validação até 40 horas	Por hora	Declaração de participação em psicoterapia, devidamente assinada e carimbada pelo psicólogo (a) responsável.

Centro Universitário IESB

¹ Considerar atividades obrigatórias descritas no Manual dos Representantes de Turma. iesb.br

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliene Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

(61) 3340-3747



6) DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

- A) Comparecer as atividades em que realizou a inscrição.
- B) Estar sempre atualizado acerca das atividades complementares.
- C) Postar as atividades externas realizadas com os devidos documentos comprobatórios na Plataforma **Aluno Online > Menu Secretaria Virtual > Serviços > Nova Solicitação > Adicionar Serviço > Atividades Complementares – envio de documentos comprobatórios.**

Importante frisar: cada solicitação permite o envio de apenas um arquivo, de no máximo 2MB, se necessário o envio de mais arquivos, o estudante deve realizar nova solicitação.

Lembre-se: em caso de arquivos superiores a 2 MB é necessária a redução dos mesmos.

6.1 DOS ESTUDANTES TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES

Os estudantes que ingressaram no Centro Universitário IESB por meio de transferência de outra instituição de ensino superior (IES) poderão validar as atividades complementares realizadas na IES de origem. É necessário enviar via Plataforma Aluno Online os documentos que comprovem a carga horária integralizada na IES de origem, para registro no histórico do estudante.

6.2 DA FINALIZAÇÃO DA VALIDAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES

Os lançamentos de atividades complementares serão finalizados assim que o estudante atingir o limite de carga horária exigida para integralização em seu curso, não havendo necessidade de postar mais documentos comprobatórios para tal ação, se houver novos envios após o cumprimento da carga horária, não serão analisados e/ou deferidos.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



6.3 DO PRAZO DE ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

É de extrema importância que todos os estudantes se atentem ao prazo de entrega das Atividades Complementares, conforme estabelecido em calendário acadêmico. Este calendário está disponível no site oficial do IESB, no endereço <http://apps.iesb.br/sistemasAcademicos/calendario>. Cumprir os prazos estabelecidos é fundamental para garantir que suas atividades sejam validadas sem contratempos.

ATENÇÃO FORMANDOS:

Os estudantes que são prováveis formandos devem entregar todas as atividades complementares até o último dia do período letivo da integralização do curso. As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para a conclusão do curso e, participação na colação de grau.

7) DOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA COMPROVAÇÃO

Tutorial - Como Enviar as Atividades Complementares

1º Passo

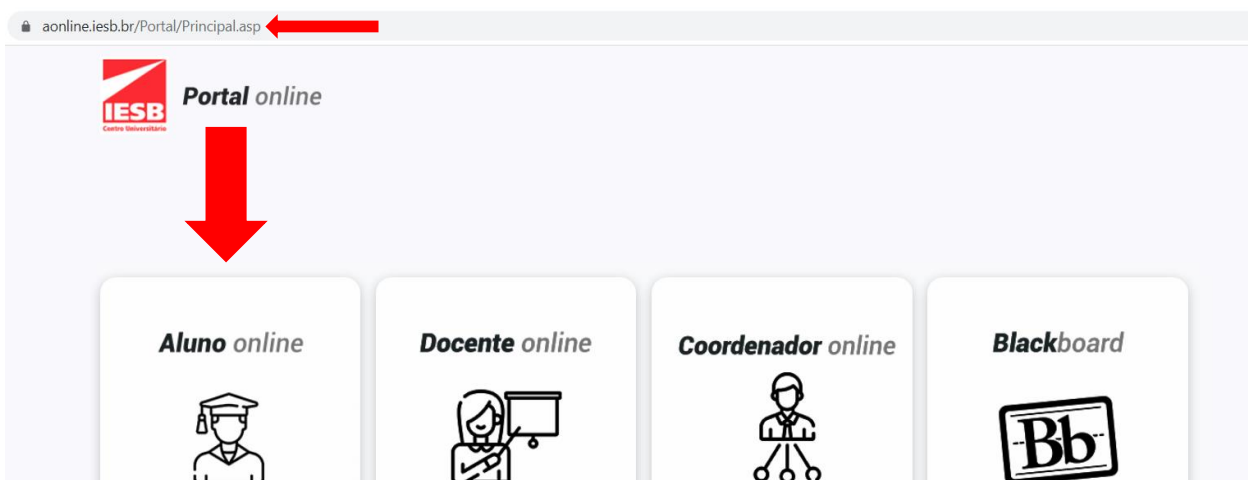
Acesse a plataforma *Aluno Online* em aonline.iesb.br.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



2º Passo

Digite sua *matrícula* e *senha* e depois clique em *ENTRAR*.



3º Passo

No menu *Secretaria Virtual*, clique em *Serviços*.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747

- Aviso
- Avaliação
- Disciplina
- Cadastro
- Secretaria Virtual
- Serviços

AVISOS

Pesquisar Dados iniciais Dados finais Tipo de Aviso

Você tem aviso(s) não lido(s)!

Vagas de Estágio - IESB 16/02/2024

4º Passo

No item *Serviços*, clique em *Nova Solicitação*.

- Aviso
- Avaliação
- Disciplina
- Cadastro
- Secretaria Virtual
- Serviços
- Financeiro

HISTÓRICO DE SERVIÇOS SOLICITADOS

Pesquisar

- Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios
Solicitação: 897907 - 19/12/2023 Prazo: 30 dias
Quantidade: 1 Situação: INDEFERIDO EM 19/01/2024 [Detalhes](#)
- Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios
Solicitação: 890232 - 11/07/2023 Prazo: 30 dias
Quantidade: 1 Situação: INDEFERIDO EM 12/08/2023 [Detalhes](#)
- Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios
Solicitação: 890232 - 11/07/2023 Prazo: 30 dias [Detalhes](#)

5º Passo

Em *Nova Solicitação*, clique em *Adicionar Serviço*.

- Aviso
- Avaliação
- Disciplina
- Cadastro
- Secretaria Virtual
- Serviços
- Financeiro
- Canal Direto

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum serviço solicitado.

6º Passo

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

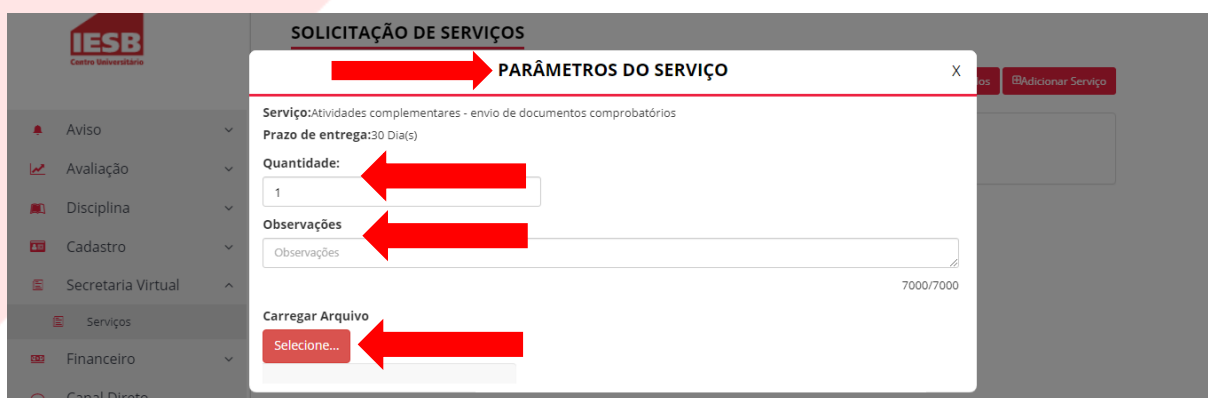
iesb.br
(61) 3340-3747

Na janela *Solicitar Serviço*, item *Atividades Complementares – envio de documentos comprobatórios*, clique em *Avançar*.



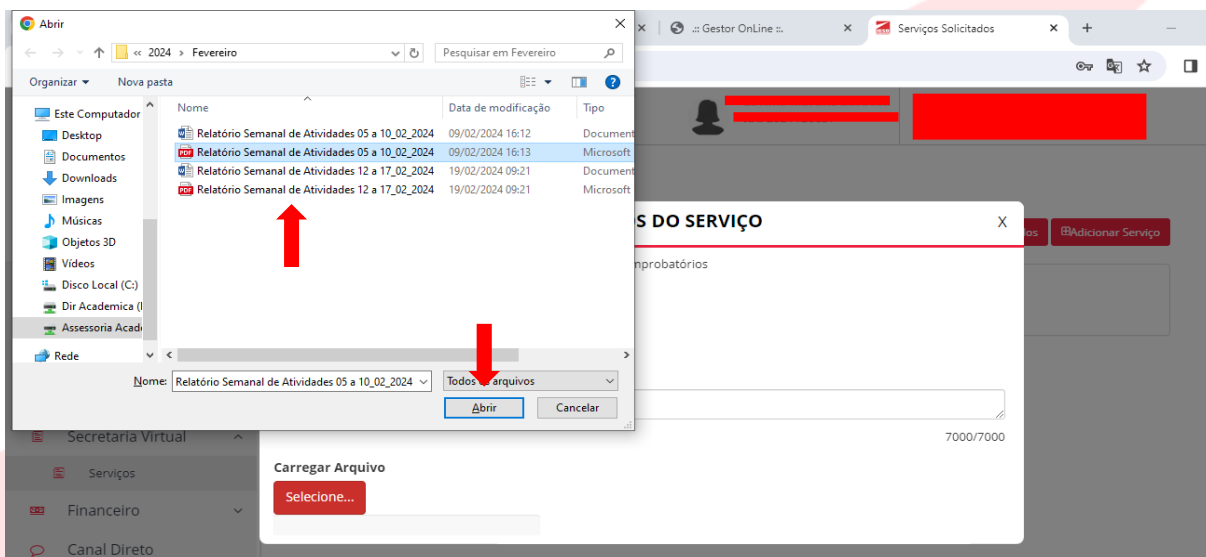
7º Passo

Na janela *Parâmetros do Serviço*, insira a quantidade de horas da atividade, no campo *Observações*, comente sobre o que está encaminhando, e depois em *Carregar Arquivo* clique em *Selecione...*



8º Passo

Escolha o arquivo (Enviar apenas um arquivo para cada solicitação aberta), e depois clique em *Abrir*. (O arquivo não poderá ultrapassar 2Mb).



9º Passo

Após selecionar o arquivo, clique em *Adicionar Serviço*.



10º Passo

Confira o serviço solicitado, e clique em *Concluir Solicitação*.



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

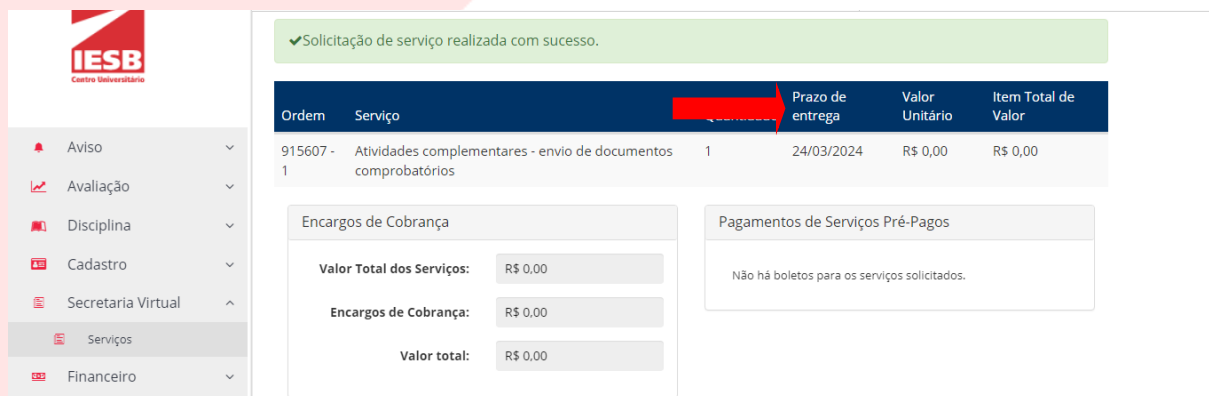
Serviços solicitados Adicionar Serviço

Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios
Valor Unitário: R\$ 0,00 Quantidade: 1 Valor: R\$ 0,00 Observação:
Removedor
Detalhe da Confirmação:
Anexo o documento comprobatório para análise do lançamento das atividades complementares.

Concluir Solicitação

11º Passo

Confira o prazo para análise, validação e lançamento da sua solicitação.



Solicitação de serviço realizada com sucesso.

Ordem	Serviço	Prazo de entrega	Valor Unitário	Item Total de Valor
915607 - 1	Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios	24/03/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Encargos de Cobrança

Valor Total dos Serviços: R\$ 0,00
Encargos de Cobrança: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Pagamentos de Serviços Pré-Pagos

Não há boletos para os serviços solicitados.

Onde conferir as solicitações de **Atividades Complementares** enviadas no Aluno Online?

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747

1º Passo

Para conferir as solicitações, no menu *Secretaria Virtual*, clique em *Serviços*, e em seguida clique em *Nova Solicitação*, e depois em *Serviços Solicitados*.



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços solicitados Adicionar Serviço

Nenhum serviço solicitado.

2º Passo

Em caso de solicitação indeferida, clique em *Detalhes* para verificar o motivo.



HISTÓRICO DE SERVIÇOS SOLICITADOS

Nova Solicitação

Pesquisar

	Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios Solicitação: 915607 - 23/02/2024 Prazo: 30 dias Quantidade: 1 Status: EM ANDAMENTO	 Cancelar  Detalhes
	Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios Solicitação: 897907 - 19/12/2023 Prazo: 30 dias Quantidade: 1 Situação: INDEFERIDO EM 19/01/2024	 Detalhes
	Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios Solicitação: 890232 - 11/07/2023 Prazo: 30 dias Quantidade: 1 Situação: INDEFERIDO EM 12/08/2023	 Detalhes
	Atividades complementares - envio de documentos comprobatórios Solicitação: 890232 - 11/07/2023 Prazo: 30 dias Quantidade: 1 Situação: CONCLUÍDO EM 12/08/2023	 Detalhes

3º Passo

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747

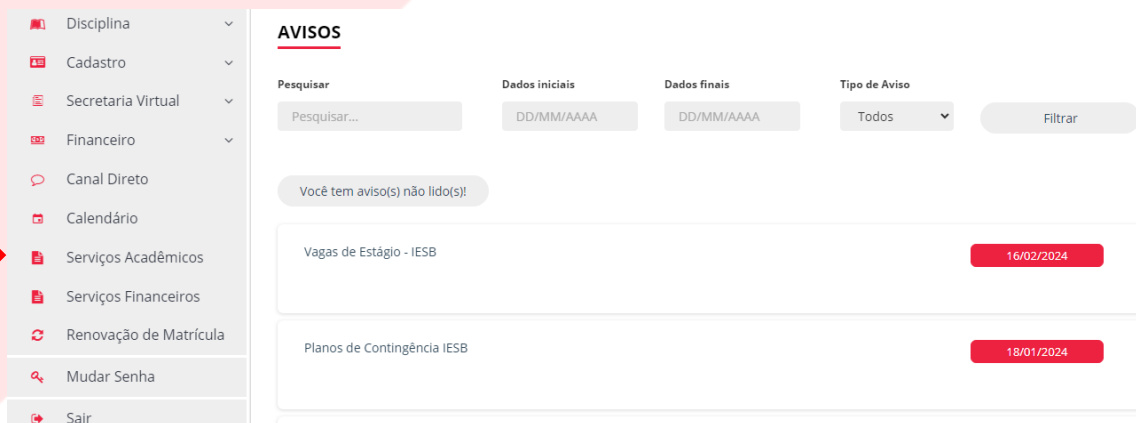
Confira o motivo do indeferimento, e em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail ativ.complementar@iesb.br.



Onde encontrar os registros de **Atividades Complementares** no Aluno Online?

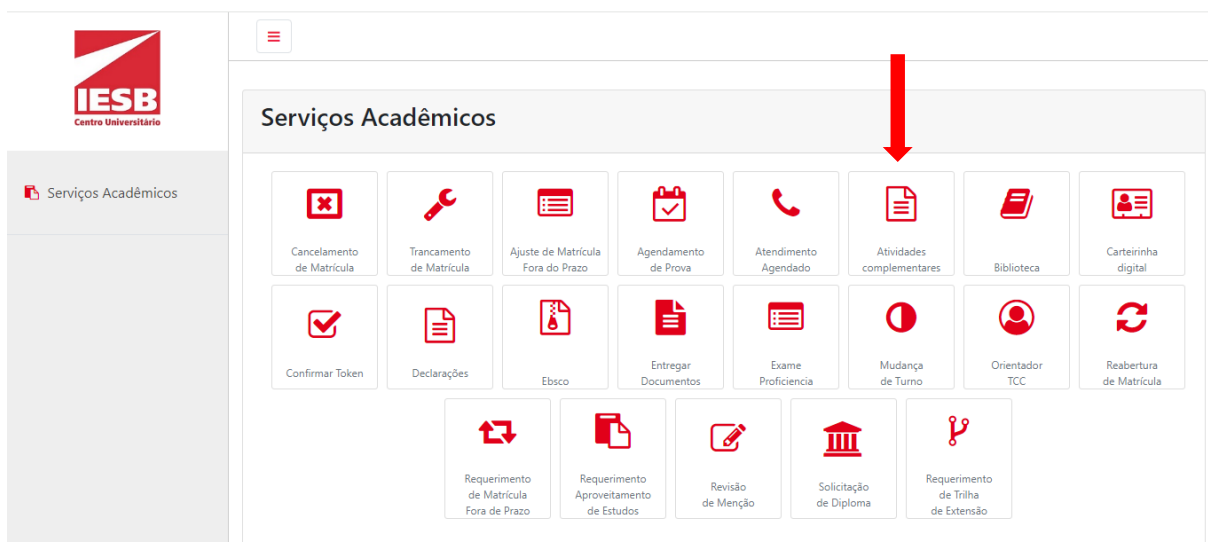
1º Passo

Para conferir as atividades validadas e lançadas, Clique no *Menu Serviços Acadêmicos*.



2º Passo

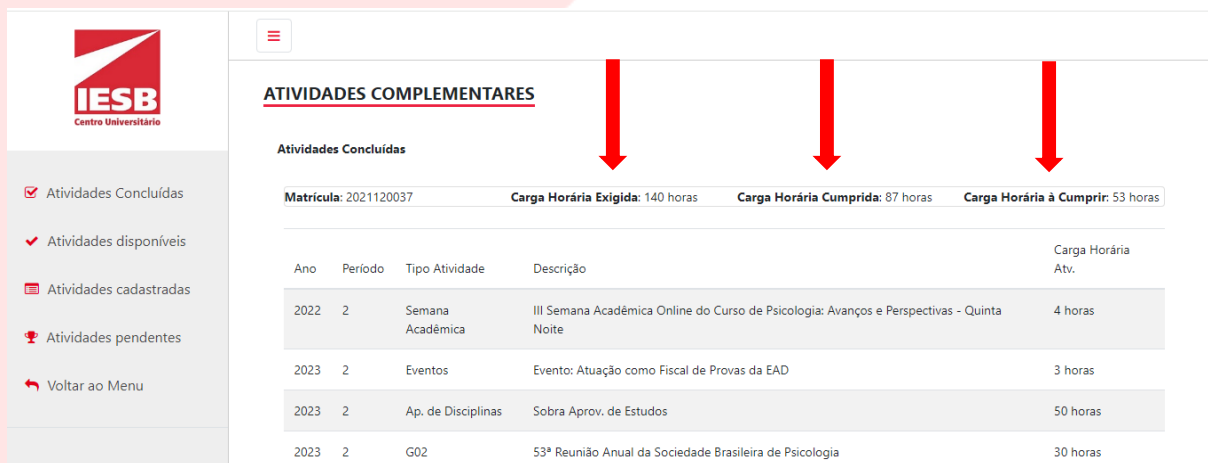
Clique no ícone *Atividades Complementares*.



The screenshot shows the 'Serviços Acadêmicos' (Academic Services) menu. A red arrow points to the 'Atividades complementares' (Complementary Activities) icon, which is a document with a plus sign.

3º Passo

Em *Atividades Concluídas*, verifique a carga horária exigida pelo seu curso, a carga horária cumprida, a carga horária a cumprir e as atividades lançadas.



The screenshot shows the 'ATIVIDADES COMPLEMENTARES' page. A red arrow points to the 'Atividades Concluídas' (Completed Activities) section. Below this, a summary bar shows: Matrícula: 2021120037, Carga Horária Exigida: 140 horas, Carga Horária Cumprida: 87 horas, and Carga Horária à Cumprir: 53 horas. Below the summary is a table of activities.

Ano	Período	Tipo Atividade	Descrição	Carga Horária Atv.
2022	2	Semana Acadêmica	III Semana Acadêmica Online do Curso de Psicologia: Avanços e Perspectivas - Quinta Noite	4 horas
2023	2	Eventos	Evento: Atuação como Fiscal de Provas da EAD	3 horas
2023	2	Ap. de Disciplinas	Sobra Aprov. de Estudos	50 horas
2023	2	G02	53ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia	30 horas

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



Esta seção tem como objetivo específico trazer diretrizes adicionais e reforçar orientações importantes para a correta validação das atividades. Recomenda-se que os estudantes acompanhem regularmente as atualizações deste Guia e sigam os procedimentos estabelecidos para garantir a validação adequada das horas complementares.

8.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!

1. Estudante que ingressou no Centro Universitário IESB por meio de transferência poderá validar disciplinas cursadas em outro (s) curso (s) de graduação e que não são equivalentes na matriz curricular da graduação na qual está matriculado. Para tal, deverá submeter o histórico escolar e os planos de ensino das disciplinas à coordenação do curso para análise. É importante ressaltar que o aproveitamento será de até 50% da carga horária total de atividades complementares que o estudante precisa realizar e comprovar, conforme a matriz curricular.
2. O estudante que ingressar no Centro Universitário IESB com **Diploma de Curso Superior (DCS)** poderá validar disciplinas cursadas em outras graduações, e que não esteja na matriz curricular do curso em que estiver matriculado, desde que as disciplinas sejam de áreas afins e respeitando o critério de validação para disciplinas descritas no presente guia.
3. São passíveis de validação as atividades complementares extracurriculares realizadas ao longo do curso de graduação em que o (a) estudante está matriculado (a). Atividades realizadas em período anterior ao ingresso no Centro Universitário IESB não serão validadas, com exceção para alunos ingressantes por transferência.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



4. Para vivências profissionais ou estágio não obrigatório, o (a) estudante poderá validar no máximo quatro semestres, ou seja, 120 horas total de atividades complementares conforme a matriz curricular.
5. O **Relatório Individual de Atividades Complementares** deverá ser utilizado quando o estudante **não possuir um documento formal** que comprove sua participação em determinada atividade complementar. Ele poderá ser utilizado para validar atividades como participação em exposições, visitas técnicas e eventos acadêmicos ou culturais, desde que o estudante **não tenha recebido um comprovante oficial dos organizadores**.

Para que a solicitação seja aceita, o estudante deverá:

- a. **Preencher o Relatório Individual de Atividades Complementares** com as informações detalhadas da atividade realizada;
- b. **Anexar ao relatório algum comprovante, ainda que informal**, como um ingresso, folder ou foto tirada no evento;
- c. **Coletar a assinatura de anuência da coordenação do curso** antes do envio para análise.

Casos não contemplados e omissos no presente Guia, serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

8.2 CONTATOS:

IESB Asa Sul, Campus Edson Machado, Bloco “C” Térreo, Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

Email: ativ.complementar@iesb.br **Fone:** 3962-4930

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200- 730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747

